



JUSTIFICATIVA E DESPACHO

AO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS (DCLC)

Ante ao **Ofício nº 01/2024-RS**, da empresa **RAFAEL SUZUKI – SOCIEDADE IND. DE ADVOCACIA**, CNPJ/MF: **31.157.232/0001-81**, requerendo reajuste monetário ao Contrato Administrativo nº 001/2022-CMIP que tem como objeto a “Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de assessoria, consultoria e análise jurídica, em processos licitatórios e contratos administrativos, para atender a Câmara Municipal de Ipixuna do Pará/PA”, e,

VISANDO o cumprimento da lei que autoriza o reajuste monetário do contrato e a importância de adoção de índice oficial, como o INPC;

ANALISANDO que os serviços até prestados atendem satisfatoriamente as demandas desta Administração inclusive no que diz respeito ao planejamento das contratações, implementação da NLL, experiência dos servidores por competência licitatória, prestação de contas e informações junto ao TCM etc.;

TENDO EM VISTA a importância de se manter o bom funcionamento desta **Casa de Leis**, uma vez que, os serviços prestados são para o pleno desenvolvimento das atividades legislativas da Câmara, e;

CONSIDERANDO que o Contrato Administrativo nº 001/2022-CMIP prevê, em seu corpo, a possibilidade do reequilíbrio econômico-financeira.

AUTORIZO a abertura de processo visando atendimento da demanda.

Determino:

1. Ao DCLC para providências observando as exigências legais que culmine no atendimento do pedido;
2. Após, retornem-me os autos para deliberação desta **Presidência**.

É o Despacho

Em, 17 de maio de 2024.

ROBSON MONTEIRO SANTIAGO
Presidente da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará – PA